

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, instituída pelo Decreto nº 28.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto nº 27.435 de 03/07/2015, com base na Lei Municipal nº 4.748/2002, Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as que estiverem disposições da Lei Federal nº 8.888/1993 e Lei Municipal nº 4.484/1992, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREÇO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 003/2016

OBJETO: Custódia, apoio ao presente licitação a contratação de serviço de cadastramento e cadastramento do patrimônio imobiliário do Município de Salvador, subvencionado nos seguintes itens, conforme especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Termo de Referência).

PROCESSO Nº 18.404/2016 - SEFAZ/PMAT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23/11/2016 às 15h (horário de Brasília) até 29/11/2016 (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2016 às 10h (horário de Brasília)

SIGILO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2016 às 11h (horário de Brasília).

Endereço eletrônico de depósito no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de novembro de 2016.

IVONE MARIA VALENTE

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda instituída pelo Decreto nº 28.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto nº 27.435 de 03/07/2015, com base na Lei Federal nº 8.888/1993 e Lei Municipal nº 4.484/1992, de que tocam, divulga o resultado da licitação a seguir especificada:

PROCESSO SEFAZ/PMAT Nº 35.877/2016

PREÇO ELETRÔNICO Nº 086/2016

OBJETO: Aquisição de 121 units e vinte e um computadores, 23 (vinte e três) notebooks, 50 (cinquenta) impressoras e 4 (quatro) switches, todos novos e para primeiro uso, em lâminas separadas por características de cada equipamento, conforme especificações técnicas constantes nos Anexos A, B e C do Edital.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
CIURCIA INFORMATICA LTDA	01	R\$ 759.508,00
DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP	02	R\$ 76.238,00

Valor Total das Lances: R\$ 835.746,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e trinta reais)

Data da Homologação: 09/11/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global para os Lances

Salvador, 09 de novembro de 2016.

IVONE MARIA VALENTE

Presidente da COMEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREÇO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 148/2016 - PROC: 2116/2016 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de locação de gradadeiras, com recebimento das propostas a partir das 08:00h em diante de 23/11/2016, abertura no dia 29/11/2016 às 10:00h e início da sessão no dia 29/11/2016 às 11:00h. Obs: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Preço Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de novembro de 2016.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREÇO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 147/2016 - PROC: 013/2016 - PMS, cujo objeto é a aquisição de licença de software de virtualização VMware vSphere 6 Essentials Plus Kit, com recebimento das propostas a partir das 08:00h em diante de 23/11/2016, abertura no dia 29/11/2016 às 10:00h e início da sessão no dia 29/11/2016 às 11:00h. Obs: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Preço Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de novembro de 2016.

ALDEN TURINO AMARCO

Presidente COMPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2016

PROCESSO: 6521/2016

DISPENSA: 085/2016

OBJETO: Contratação de Licitação de imóvel situada na Rua Nova Penitentes, nº 607, terreno subvencionado por terreno, Jardim Brasília - Pernambuco.

LICITADORA: Estaleiro Patrimonial Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Claudio Fernandes de Carvalho

CPF: 246.452.415-19

VALOR MENSAL: 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8661/93 e Lei Municipal 4.484/92

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 19/11/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	VALOR MENS ESTIMADO R\$
SMED	12.361.001.3145	33.90.39	001	16.200

Salvador, 09 de novembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO OLIVEIRA JUNIOR

Diretor/OLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 026/2016

PROCESSO: 209/2016

EMPRESA: ARMAZÉM COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO E REPARAÇÕES LTDA

OBJETO: COMPRA DE DE MATERIAL - PISO E ARMADURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: subcapítulo 20148ND.33.90.30 Função 01.00.000000

PARCER: 8A/2016

VALOR TOTAL: R\$ 636,44 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 8.888/93, Art. 24, inciso II

DATA DO ATO: 08 de novembro de 2016.

Salvador, 09 de novembro de 2016.

ALTON GUEDES PEREIRA

Gerente Administrativa

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 024/2016

PROCESSO: 330/2016

EMPRESA: SIMIL CLINICAS LTDA ME

OBJETO: Realização de exames periódicos

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: subcapítulo 20148ND.33.90.25 Função 01.00.000000

PARCER: 6/2016

VALOR TOTAL: R\$4.514,50 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.888/93, Art. 24, inciso II

DATA DO ATO: 08 de novembro de 2016.

Salvador, 09 de novembro de 2016.



OF. DEDICA nº 199/2016

Salvador, 15 de dezembro de 2016.

CÓPIA

À Ilma Senhora
Joelice Ramos Braga
MD Secretária de Educação do Município de Salvador
Av. Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, CEP: 41.940-450
Salvador - Bahia

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, a Defensoria Pública Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDICA, por meio das Defensoras Públicas que aqui subscrevem, serve-se deste expediente para informar e solicitar o que se segue:

A Sra. Marília Castilho, Subsecretária, encaminhou o Ofício nº 1013/2016 para essa Especializada, o qual foi devidamente recebido no dia 25/11/2016, como resposta ao Ofício DEDICA nº 188/2016. **Ocorre que, da análise do referido documento, constata-se que este não foi respondido em sua integralidade.**

No ofício enviado pela SMED consta a celebração do contrato com o proprietário do imóvel situado na Rua Numa Pompílio Bittencourt, s/n, Pernambués, onde serão realizadas as adequações necessárias para que haja a abertura imediata das vagas aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

No entanto, no Ofício DEDIDA nº 188/2016, além de informações acerca do trâmite de locação do imóvel, foi solicitado à V. Sª que também apontasse a data para ocupação e o início das aulas, bem como o processo de matrícula das crianças atendidas no mutirão realizado no Centro Social Urbano de Pernambués, que culminou com a propositura de diversas ações.

Deste modo, tendo em vista a resposta parcial do ofício, solicita que seja indicada a data para ocupação do imóvel e início das aulas, bem como o processo de matrícula das crianças atendidas pelo mutirão, para as quais, inclusive, foram deferidas liminares em processos judiciais.

Avenida Ulisses Guimarães, nº 3386, Edf. Multicab Empresarial, sala 319, Sussuarana,
Salvador-BACEP: 41.219-400. Telefone: (71) 3117-9098

SMED
CAD / SEATE
RECEBIDO AS 10:42
EM 19/12/16
Justica
Funcionário



Por fim, solicita que as respostas sejam enviadas no prazo de 10 (dez) dias corridos para o endereço constado no rodapé, ou enviadas digitalizadas para o e-mail infancia.protetiva@defensoria.ba.def.br.

Aproveita a oportunidade para registrar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


LAÍSSA SOUZA DE ARAÚJO ROCHA

Defensora Pública


GISELE AGUIAR RIBEIRO PEREIRA ARGO

Defensora Pública

Ofício nº 92/2017 GAB-SMED

Salvador, 15 de fevereiro de 2017.

Às Senhoras

Gisele Aguiar Ribeiro Pereira Argolo

Laíssa Souza de Araújo Rocha

Defensoras Públicas do Estado da Bahia

Defensoria Pública Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDICA

Assunto: Complementação de informações acerca da oferta de vagas de Educação Infantil no bairro de Pernambués.

Senhoras Defensoras,

Em resposta ao ofício nº 199/2016, seguem as informações complementares prestadas pela Diretoria Pedagógica acerca das providências adotadas para assegurar a matrícula de alunos, determinada por decisões judiciais, e a oferta de vagas de Educação Infantil no bairro de Pernambués, no ano de 2017:

1. Fora alugado o imóvel situado à Rua Numa Pompílio Bittencourt, nº 896, Pernambués, CEP: 41.100-170, que está sendo reestruturado para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Jardim Brasília, com finalização prevista para a primeira quinzena de março, sendo, portanto, necessário aguardar o prazo estabelecido pela empresa responsável pelas obras para que as aulas sejam iniciadas;

2. Realizamos o planejamento do ano letivo, no que se refere a matrículas, lotação de professores e demais funcionários, aquisição de mobiliário, equipamentos e outros recursos materiais necessários para o funcionamento da unidade;

3. Entramos em contato com as famílias para informar sobre o funcionamento do novo CMEI, visando confirmação do interesse na matrícula e, por conseguinte, apresentação dos documentos necessários à efetivação da matrícula.

4. Fora firmada parceria com o Conselho Tutelar de Pernambués para auxiliar no contato com as famílias das crianças cuja comunicação não pode ser realizada devido a inconsistências com os números de telefones informados pelos responsáveis no ato da inscrição.

Diante do exposto, reiteramos que estão sendo adotadas as providências necessárias para o funcionamento do novo CMEI no bairro de Pernambués e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Paloma Modesto
Secretária

Anexo ao Ofício nº 92/2017 GAB – SMED

Doc. 01

- E-mail com esclarecimentos do Coordenador de Aquisição e Logística acerca da aquisição de bens permanentes;
- Solicitação de bens patrimoniais - pedido de Entrega para o Centro Logístico Municipal - CLM;
- Guia de Remessa de material ao CMEI Jardim Brasília;
- Cópia da publicação da Portaria/SMED nº 429/2016, no DOM nº 6.746, criando o CMEI Jardim Brasília.

De: RODRIGO ANDRADE DE ALMEIDA [mailto:rodrigoalmeida@educacao.salvador.ba.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017 14:51
Para: Livia Brasil; Flávio Pimenta
Cc: Lou Andreas Sampaio Oliveira Dantas; Alexandre Sampaio; Paloma Modesto

(Ver as mensagens anteriores >>>)

(Ver as mensagens anteriores >>>)

Francisco Almeida <falmeida@salvador.ba.gov.br> 15 de fevereiro de 2017 18:15
Para: Flavia Passos <flavia.passos@salvador.ba.gov.br>
Cc: Lou Andreas Sampaio Oliveira Dantas <loudantas@educacao.salvador.net>, Alexandre Sampaio <arsampaio.adv@gmail.com>, Paloma Modesto <palomamodesto@educacao.salvador.net>, RODRIGO ANDRADE DE ALMEIDA <rodrigoalmeida@educacao.salvador.net>, Livia Brasil <livibrasil@educacao.salvador.net>, Livia <livia2006@gmail.com>

Prezadas, boa noite!

Segue em anexo a relação dos bens patrimoniais entregues na sede do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM BRASÍLIA, localizada à Rua Maria Pompeia Brito Soares, nº. 895, Pernambuco - Salvador/Bahia, no dia 17/11/2016, conforme Guia de Remessa de Materiais expedida pelo Centro Logístico Municipal CLM, devidamente assinada pela Sra. Andréia Santos Silva - secretária escolar.

Outrossim, torna-se oportuno esclarecer que na oportunidade em que formulamos a Petição de Entrega para o CLM (em anexo), o CMEI Jardim Brasília ainda não tinha sido formalmente criado - 1914 que ocorreu em 28/12/2016, com a publicação da Portaria nº. 4292/16, e o DM nº. 8.146, conforme documento anexo - desta forma, os bens patrimoniais em questão foram entregues em nome do CMEI Inessa Lúcia, que também faz parte do rol de unidades escolares que compõem a CRECIBLIA, contudo, no endereço apresentamos, que corresponde precisamente ao do CMEI JARDIM BRASÍLIA.

Atenciosamente,



Francisco Almeida
Coordenador
CMEI - Secretaria Municipal de Educação
Av. Anita Garibaldi, nº. 102-2951, Rio Vermelho - Salvador - Bahia - Cep: 41.540-450
+55(71)3222.3011
falmeida@salvador.ba.gov.br
www.salvador.ba.gov.br

SEGURANÇA: Esta mensagem deve ser lida e utilizada apenas pelo(s) destinatário(s) ao qual(is) é endereçada e pode conter informações confidenciais ou sob algum tipo de restrição legal de divulgação. RESPONSABILIDADE SOCIAL: Preserve sua vida e a dos outros. Atente à segurança de origem este documento.

De: "Flávio Pimenta" <flavio.pimenta@salvador.ba.gov.br>
Para: "RODRIGO ANDRADE DE ALMEIDA" <rodrigoalmeida@educacao.salvador.net>, "Livia Brasil" <livibrasil@educacao.salvador.net>, falmeida@salvador.ba.gov.br, "Livia" <livia2006@gmail.com>
Cc: "Lou Andreas Sampaio Oliveira Dantas" <loudantas@educacao.salvador.net>, "Alexandre Sampaio" <arsampaio.adv@gmail.com>, "Paloma Modesto" <palomamodesto@educacao.salvador.net>
Enviadas: Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2017 15:31:57
Assunto: RES: RES: RES: Vagas na Educação Infantil
(Ver as mensagens anteriores >>>)

3 anexos

- GUIA DE REMESSA DE MATERIAL - CMEI JARDIM BRASÍLIA.pdf 392K
- SOLICITAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.xls 35K
- Publicação CMEI Jardim Brasília.pdf 337K

Identificação do Pedido

versão: 19/02/2013

Nº do Pedido:		Tipo de Pedido:	Emergencial
Almoxarifado:	MATERIAL	Código Almox:	100653
Unidade de Saúde:	CMEI Nossa Luta	Código Unidade:	001548
Endereço:	Rua Numa Pompilio , 898 - Pernambuco		
Bairro:	PERNAMBUE'S	CEP:	41100-170

Materiais Solicitados

Cód. do Material	Descrição do Material	Unidade de Apresentação	Cód. do Almoxarifado	C.M.M	Estoque Atual	Qtde. a Abastecer
220003848	CONJUNTO COLETIVO 1 MESA 4 CADEIRA PRÉ ESCOLAR	UN	1000653	-	-	26
100003679	VENTILADOR DE PAREDE 3 PÁS	UN	1000653	-	-	18
100001686	QUADRO BRANCO EM ALUMINIO 2000 X 1200MM	UN	1000653			8



GUIA DE REMESSA DE MATERIAIS

Emissão: 17/11/2016

Página 1 de 1

Pedido Origem:

UBS: 9797001548 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA LUTA - CENTRO MU

Depositante: SMED PREFEITURA DE SALVADOR

Pedido: 700614

Endereço: RUA TOMÁS GONZAGA Nº 150

Id Depositante: 13927801000653

Num. Nota: 2715492

Bairro: PERNAMBUCS

Marca: CRE CABULA

Dt de Faturamento: 21/11/2016

CEP: 40000000

Obs:

Valor total: 10.620,00

Tel.:

Qt. Itens: 3

Classe SKU: PATRIMÔNIO SMED SMED

Código do produto	Descrição do produto	Lote	Validade	Unid.	Qtde.	Preço	Valor
22002852	CONTINHO COLE TIVO L NESA 4 CADERNS	INDIFINIDO		UN	20	358,00	7.160,00
10001888	QUADRO BRANCO EM ALUMINIO SUPORTE 7/ ANAQUIL 200X 1320X60	INDIFINIDO		UN	8	300,00	2.400,00
10005678	VENTILADOR DE PAREDE 1 MS 20X12CM 220V 50Hz	INDIFINIDO		UN	18	115,00	2.070,00

Expedito: andrea.cliveira

Recebido: 17/11/2016

Assinatura: Andryia Santos Silva
Secretária Escolar
Aut. 0102/02/2014 - Mat. 076740
CMEI Nossa Luta

Portaria:

Pedido recebido sem ocorrências pela Unidade

Nome, Carreira, RT, Telefone do receptor

Data Entrega

Hora chegada

Assinatura

Assinatura: Andryia Santos Silva
Secretária Escolar
Aut. 0102/02/2014 - Mat. 076740
CMEI Nossa Luta

17/11/16 15:28



PMS/SEMGE
CMP

MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

Data

17/11/2016

OCORRÊNCIA:

- Transferência Interna
 Alienação
 Manutenção
 Redistribuição
 Evento
 Reforma
 Empréstimo
 Cessão de Uso: de ___/___/___ a ___/___/___
 Outros: _____

CEDENTE		RECEBEDOR	
Origem	Endereço	Destino	Endereço
SMED	CAD/ LOGII/ SEPAT - ALMOXARIFADO	SMED	CMEI NOSSA LUTA GRE CABULA
Item	Nº Tombo	Descrição	Situação Física
01	404920	QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL 2000X1200MM MARCA: ENGEFLEX.	BOM
02	404921	QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL 2000X1200MM MARCA: ENGEFLEX.	BOM
03	404922	QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL 2000X1200MM MARCA: ENGEFLEX.	BOM
04	404923	QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL 2000X1200MM MARCA: ENGEFLEX.	BOM
05	404955	QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL 2000X1200MM MARCA: ENGEFLEX.	BOM
06	404956	QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL 2000X1200MM MARCA: ENGEFLEX.	BOM
07	404957	QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL 2000X1200MM MARCA: ENGEFLEX.	BOM
08	404958	QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL 2000X1200MM MARCA: ENGEFLEX.	BOM

Autorizo a movimentação dos bens patrimoniais acima especificados.

Atesto que recebi os bens patrimoniais acima especificados, assumindo total responsabilidade pela guarda e zelo dos mesmos.

Gestor Responsável Cedente
(Ass/Carimbo)

Responsável por Patrimônio Requisitante
(Ass/Carimbo)

Unidade Administrativa Requisitante
(Ass/Carimbo)

Andreia Santos Silva
 Secretária Escolar
 Aut. 0132/02/2014 - Mat. 875740
 CMEI Nossa Luta



PMS/SEMGE
CMP

MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

Data

17/11/2016

OCORRÊNCIA:

- Transferência Interna Alienação Manutenção Redistribuição
 Evento Reforma Empréstimo
 Cessão de Uso: de ___/___/___ a ___/___/___ Outros: _____

CEDENTE		RECEBEDOR	
Origem	Endereço	Destino	Endereço
SMED	CAD/ LOGI/ SEPAT - ALMOXARIFADO	SMED	CMEI NOSSA LUTA GRE CABULA
Item	Nº Tombo	Descrição	Situação Física
01	404105	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
02	404106	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
03	404107	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
04	404108	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
05	404109	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
06	404110	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
07	404111	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
08	404112	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
09	404113	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
10	404114	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM

Autorizo a movimentação dos bens patrimoniais acima especificados.

Alesto que recebi os bens patrimoniais acima especificados, assumindo total responsabilidade pela guarda e zelo dos mesmos.

Gestor Responsável Cedente
Ass/Carimbo

Responsável por Patrimônio Requisitante
(Ass/Carimbo)

Unidade Administrativa Requisitante *Ass. Silva*
Secretária Escolar
(Ass/Carimbo)



PMS/SEMGE
CMP

MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

Data

17/11/2016

OCORRÊNCIA:

- Transferência Interna Alienação Manutenção Redistribuição
 Evento Reforma Empréstimo
 Cessão de Uso: de ___/___/___ a ___/___/___ Outros: _____

CEDENTE

RECEBEDOR

Origem	Endereço	Destino	Endereço:
SMED	CAD/ LOGI/ SEPAT - ALMOXARIFADO	SMED	CMEI NOSSA LUTA GRE CABULA

Item	N.º Tombo	Descrição	Situação Física
11	404105	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
12	404105	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
13	404107	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
14	404108	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
15	404109	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
16	404110	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
17	404122	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM
18	404123	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 60CM, BIVOLT, COR PRETO, MARCA: VENTISOL	BOM

Autorizo a movimentação dos bens patrimoniais acima especificados.

Atesto que recebi os bens patrimoniais acima especificados, assumindo total responsabilidade pela guarda e zelo dos mesmos.

Gestor Responsável Cedente
(Ass/Carimbo)

Responsável por Patrimônio Requisitante
(Ass/Carimbo)

Unidade Administrativa Requisitante
(Ass/Carimbo)

Andréia Santos Silva
Secretária Escolar
Aut. 0102/03/2014 - Matr. 878740
CMEI Nossa Luta



PMS/SEMGE
CMP

MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

Data

17/11/2016

OCORRÊNCIA:

Transferência Interna

Alienação

Manutenção

Redistribuição

Evento

Reforma

Empréstimo

Cessão de Uso: de ___/___/___ a ___/___/___

Outros: _____

CEDENTE		RECEBEDOR		
Endereço		Endereço		
CAD/ LOGI/ SEPAT - ALMOXARIFADO		CMEI NOSSA LUTA GRE CABULA		
N.º Tombo		Descrição		Situação Física
01		LOTE DE 26 CONJUNTOS DO PRÉ-ESCOLAR TAMANHO 01, CONTENDO 01 MESA E 04 CADEIRAS, MARCA: DELTA		BOM

Autorizo a movimentação dos bens patrimoniais acima especificados.

Atesto que recebi os bens patrimoniais acima especificados, assumindo total responsabilidade pela guarda e zelo dos mesmos.

Responsável Cedente
(Ass/Carimbo)

Responsável por Patrimônio Requisitante
(Ass/Carimbo)

Unidade Administrativa Requisitante
(Ass/Carimbo)

Assinatura
Andréia Sílvia Silva
Secretária Escolar
Aut. 0102/02/2014 - Matr. 876740
CMEI Nossa Luta



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 429/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 24.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Criar, integrando o Sistema Municipal de Educação de Salvador, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM BRAGLIA, localizado à Rua Nova Paulista Ottoncourt, 89 - Pernambuco, destinado à Educação Infantil em Tempo Integral.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 430/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 24.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Criar, integrando o Sistema Municipal de Educação de Salvador, as Unidades de Ensino abaixo relacionadas, destinadas à Educação Infantil em Tempo Integral.

UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO
CRECHE E PRÉ-ESCOLA PRIMEIRO PASSO - FIATÁ	RUA BRASILEIRADOR JÃO AZEVEDO CAVACANTE, S/N, JARDIM PLACAFORD
CRECHE E PRÉ-ESCOLA PRIMEIRO PASSO - ITAPUÁ	LADERA DO MIRANTE, S/N, ITAPUÁ
CRECHE E PRÉ-ESCOLA PRIMEIRO PASSO - SAURO DA RIZ	RUA RAFAEL PASTORI NETO, S/N, ITAPUÁ

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR Nº 036/2016

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 054/2016

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	SEÇÃO
445/2015	910	EDIVALDO DA SILVA REIS	ARQUIVAMENTO
249/2015	1198	R. DE JESUS FREITAS	ARQUIVAMENTO
392/2015	491	RESTAURANTE MARIA DE SÃO PEDRO LTDA.	ARQUIVAMENTO
233/2015	402	MASTER FOODS SALVADOR LTDA.	ARQUIVAMENTO
217/2015	437	MARIA DA PAZ DOS SANTOS MARQUES - EPP	ARQUIVAMENTO
224/2014	1899	SOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADO LTDA - ADQ DANIELA V. N. P. SOUZA - GAB/BA 23.642	ARQUIVAMENTO
576/2014	1334	MARTINS CHEIKHOUNET UGOCHEIKHO - ME	ARQUIVAMENTO
548/2014	994	SOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADO LTDA - ADQ DANIELA V. N. P. SOUZA - GAB/BA 23.642	ARQUIVAMENTO
544/2014	851	SOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADO LTDA - ADQ DANIELA V. N. P. SOUZA - GAB/BA 23.642	ARQUIVAMENTO
1819/2013	1020	SOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADO LTDA - ADQ DANIELA V. N. P. SOUZA - GAB/BA 23.642	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 26 DE DEZEMBRO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA HAFES
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 029/2016

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 054/2016

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDORES	SEÇÃO
114/2015	JOSÉ BISTO DA SILVA	BANCO BRASDESCARD S/A - AVA FARO S/N, MORRIS SANTIADE - GAB/BA 15.655	ARQUIVAMENTO
95/2013	AUGUSTO JOSÉ DA SILVA	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - AV. MARECHES HENDONÇA - GAB/BA 22.666	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 26 DE DEZEMBRO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA HAFES
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO-SEDES

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - Decreto nº 7947/84

PROCESSO SEPERICO

LICENÇA PRÊMIO DO ESPECIAL		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
498/2014	RODR SANTANA SOBRINO	1º e 2º QUINQUÊNIO

Salvador, 27 de dezembro de 2016.

TEREDINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA nº 458/2016

Cria o Comissão para contagem de Carga referente ao último dia de ins exercício financeiro de 2016 e as outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a Comissão para Contagem de Carga.

Parágrafo Único. A Comissão fica instalada com a finalidade de emitir o Termo de Conferência Carga referente ao último dia de exercício financeiro de 2016, mediante ato em decreto 07.847/2016, que trata sobre as providências para o Encerramento do Exercício financeiro 2016.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Ulisses Coelho Souza - mat. nº 991187, que é presidente
- Carlos Diego Santos Monteiro de Almeida - mat. nº 991245
- Rafael França de Magalhães - mat. nº 991410
- Francisco de Jesus Alves Santos - mat. nº 978862.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de dezembro de 2016

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA Nº 043/2016

A Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 01/12/2016, a servidora Vanessa Carneiro Ribeiro, mat.872371, para exercer fu



Segunda, 25 de Julho de 2016 - 15:00

Defensoria investiga Prefeitura de Salvador por falta de vagas em creches ([/justica/noticia/54744-defensoria-investiga-prefeitura-de-salvador-por-falta-de-vagas-em-creches.html](http://justica/noticia/54744-defensoria-investiga-prefeitura-de-salvador-por-falta-de-vagas-em-creches.html))



A Defensoria Pública da Bahia (DP-BA) instaurou um procedimento para apurar se há omissão do município de Salvador na oferta de vagas para educação infantil, no seguimento creche, que abarca crianças de 0 a 3 anos, nos bairros de Pernambués e Saramandáia. A Defensoria foi informada sobre a falta de vagas pelos defensores públicos da área da Criança e do Adolescente e pelo Conselho Tutelar de Pernambués, assim como por moradores durante um mutirão realizado no bairro. Segundo a defensora pública Gisele Aguiar, o procedimento pode resultar em uma ação civil pública contra prefeitura para pedir providências, mas que a instituição tentará resolver a questão extrajudicialmente. Já a defensora Laíssa Rocha diz que o déficit da educação infantil é crônico. Os bairros juntos possuem mais de 180 mil habitantes, e apenas um Centro Municipal de Educação Infantil para atender toda a população, o CMEI Nossa Luta, que tem capacidade para atender apenas 56 crianças.

Tweetar (<https://twitter.com/share>) Comentar

Notícias relacionadas

- **Defensoria quer que autoridades garantam liberdade religiosa em Jogos Olímpicos do Rio** ([/justica/noticia/54742-defensoria-quer-que-autoridades-garantam-liberdade-religiosa-em-jogos-olimpicos-do-rio.html](http://justica/noticia/54742-defensoria-quer-que-autoridades-garantam-liberdade-religiosa-em-jogos-olimpicos-do-rio.html))
- **Defensoria critica falta de profissionais para atender vítimas de violência sexual na BA** ([/justica/noticia/54573-defensoria-critica-falta-de-profissionais-para-atender-vitimas-de-violencia-sexual-na-ba.html](http://justica/noticia/54573-defensoria-critica-falta-de-profissionais-para-atender-vitimas-de-violencia-sexual-na-ba.html))
- **Serrinha: Prefeitura deverá criar centro para acolher gatos e cachorros** ([/justica/noticia/54491-serrinha-prefeitura-devera-criar-centro-para-acolher-gatos-e-cachorros.html](http://justica/noticia/54491-serrinha-prefeitura-devera-criar-centro-para-acolher-gatos-e-cachorros.html))

Notícias Mais Lidas da Semana

- **Advogado acusa juiz de determinar indenização de R\$ 7,47 para humilhar cliente** ([/justica/noticia](http://justica/noticia))

Segunda, 25 de Julho de 2016 - 20:30

🔗/a

✉

Em resposta à Defensoria, prefeitura admite que precisa ampliar vagas em Pernambués (/noticia/193779-em-resposta-a-defensoria-prefeitura-admite-que-precisa-ampliar-vagas-em-pernambues.html)



Foto: Reprodução / Facebook

Diante de uma investigação da Defensoria Pública da Bahia (DP-BA) (**veja mais**) (<http://www.bahianoticias.com.br/justica/noticia/54744-defensoria-investiga-prefeitura-de-salvador-por-falta-de-vagas-em-creches.html>), a prefeitura de Salvador admitiu que precisa aumentar o acesso à educação infantil em Pernambués. Em nota, a gestão municipal ressaltou que já existem cinco unidades de ensino no bairro e já planeja construir uma nova, com 500 vagas, para o ano letivo de 2017. A DP-BA instaurou um procedimento para apurar se há omissão do município quanto ao número de vagas disponíveis nos bairros de Pernambués e Saramandaia. Segundo a prefeitura, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) encontra problemas para encontrar terrenos disponíveis para as obras. "Uma das dificuldades nos bairros de Pernambués e Saramandaia é identificar terrenos e imóveis que estejam legalizados a fim de cumprir as determinações exigidas ao serviço público para implantação e/ou ampliação de unidades escolares", relata a nota da prefeitura. Ela não se posicionou especificamente sobre o bairro de Saramandaia, mas informou que a Smed elabora atualmente um plano de expansão da educação infantil. A gestão ainda destaca que vai dobrar o número de vagas para crianças de 0 a cinco anos - passando de 20 mil para 40 mil - com a construção de 40 creches e pré-escolas. De acordo com a DP-BA, os bairros de Pernambués e Saramandaia possuem mais de 180 mil habitantes e apenas um Centro Municipal de Educação Infantil para atender toda a população, com capacidade para atender apenas 56 crianças.

Tweeter (<https://twitter.com/share>) Comentar

Notícias relacionadas

- **Em Brasília, secretária apresenta projeto pedagógico das escolas municipais** (/noticia/192894-em-brasilia-secretaria-apresenta-projeto-pedagogico-das-escolas-municipais.html)
- **Jovem é morto a tiros em Pernambués; ação estaria associada a tiroteio de sábado** (/noticia/190175-...)

G+ 1

mais Próximo blog»



AACES

Associação dos Agentes Comunitários e de Combate as Endemias de

FICHA DE FILIAÇÃO DA AACES CLICK AQUI SALVE A IMAGEM IMPRIMA E FILIE-SE

31 de maio de 2016



Justiça determina que Prefeitura de Salvador garanta vagas em creche de Pernambués



PARCEIROS DE COMUNICAÇÃO

- ACES BRASIL
- ANTONIEL FERREIRA
- ASACES
- BAHIA JÁ
- BAHIA NOTÍCIAS
- BAHIA TODO DIA
- BLOG DO ELISEU



Foto: DP-BA

Em caráter liminar, o juiz Walter Ribeiro Costa Junior, da 1ª Vara da Infância e Juventude de Salvador, determinou que a Prefeitura de Salvador garanta vagas em creche e unidade de educação infantil de Pernambués a crianças não contempladas no sorteio eletrônico realizado no início desse ano. No total, a Defensoria Pública da Bahia apresentou 81 ações para garantir as vagas e constatou que 120 famílias aguardam vaga na lista de espera, como levantado pelo Conselho Tutelar do bairro. As famílias, em março deste ano, participaram de um mutirão de atendimento promovido pela Defensoria no Conselho Tutelar de Pernambués para tentarem obter vagas para os filhos. A Defensoria ainda afirma que os responsáveis pelas crianças, sem ter com quem recorrerem aos familiares, vizinhos ou creches particulares para poderem trabalhar. Quando não têm sequer essas opções, acabam tendo de deixar seus respectivos filhos em casa. A instituição afirma que o problema de falta de vagas em Pernambués ocorre des

- BOCÃO NEWS
- C.C.Z
- CONACS
- CONSELHO DE SAÚDE
- CONSULADO SOCIAL
- CONTRA-CHEQUE ONLINE
- CORRREIO DA BAHIA
- CÂMARA DE VEREADORES
- DIÁRIO OFICIAL
- FABIÓLA MANSUR VEREADORA
- FUNDO A FUNDO
- JORNAL ATARDE
- JORNAL DOS AGENTES DE SAÚDE
- LEIS MUNICIPAIS
- MINISTÉRIO DA SAÚDE
- Mário Kertez
- O X DA NOTICIA
- ORKUT
- PCI CONCURSOS
- POLITICA HOJE
- POLITICA LIVRE
- POLITICA NA REDE
- PSB Corrente Sindical
- PURA POLITICA
- S.M.S
- SEMGE
- SESAB
- SIMULAÇÃO DE

quando pedidos foram enviados a Prefeitura de Salvador e reuniões foram realizadas com representantes da Secretaria Municipal de Educação, e que, ao longo dos anos, a situação tem piorado. De acordo com a liminar, "não resta dúvida que o direito da criança se encontrará ameaçado caso a mesma não seja matriculada em uma creche ou Centro de Educação Infantil Municipal próximo de sua residência, e que uma eventual derrogação de tal providência lhe poderá causar graves danos". Com a decisão, as crianças cadastradas no mutirão serão orientadas pelo Conselho Tutelar a procurar a Secretaria Municipal de Educação e apresentar a decisão judicial para que a vaga seja assegurada. "Em caso de negativa, elas deverão procurar a Defensoria Pública para que possa adotar as medidas cabíveis", explicou a defensora pública da área da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Laíssa Souza. Em caso de descumprimento da decisão, será aplicado multa diária R\$ 1 mil, além de responsabilidade pessoal civil, administrativa e criminal do agente responsável pelo descumprimento da ordem.

Bahianotícias

às [terça-feira](#), maio 31, 2016



[G+1](#) [+1](#) [Recomende isto no Google](#)

Nenhum comentário:

[Postar um comentário](#)

Nunca diga para os outros, aquilo que não gostaria de ouvir

Digite seu comentário...

Comentar como: [Unknown \(Google\)](#)

[Sair](#)

[Publicar](#)

[Visualizar](#)

[Notifique-me](#)

Links para esta postagem

[Criar um link](#)

Pós-Graduação é na Nassau

Estude com os Melhores Professores. Pós-Graduação Nassau. Inscreva-se!



[Postagem mais recente](#) [Página inicial](#) [Postagem mais antiga](#)

Assinar: [Postar comentários \(Atom\)](#)